



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001

O **Município de Jequitinhonha/Minas Gerais**, considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473 do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo para contratação de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, **TORNA PÚBLICO** as modificações no referido Edital nos seguintes itens a seguir:

- I) **QUADRO IV – DAS VAGAS:** quanto às exclusões das funções pública: Auxiliar de serviços gerais - código 01; Recepcionista - código 02; Auxiliar administrativo - código 53; Enfermeiro (20 horas) - código 60.

Ficam excluídas as funções públicas mencionadas no item I acima.

O Candidato que, realizou pagamento de inscrição referente às funções públicas excluídas deverá preencher o formulário ANEXO a esse Comunicado, e encaminhar para o e-mail: gazzinelli@gazzinelliconsultoria.com.br até o dia 30 de maio de 2023, para que seja possível a devolução do valor referente à taxa de inscrição paga, onde iremos encaminhar ao Município para as devidas providências.

O Candidato que, solicitou isenção referente às funções públicas excluídas, o qual foi deferida, deverá realizar uma nova inscrição dentro do prazo de inscrição do Cronograma de Trabalho do Edital, onde será concedida a isenção já deferida anteriormente, mas para a nova inscrição.

As demais disposições do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023 permanecem inalteradas.

Jequitinhonha (MG), 22 de maio de 2023.

(original assinado)
Nilo Barbuda Souto
Prefeito do Município de Jequitinhonha



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2023

Os Candidatos inscritos nas funções públicas excluídas pelo Comunicado Público n° 001 do Edital n° 001/2023 **deverão requerer a devolução da taxa de inscrição paga**, através do formulário em anexo até o dia 30 de maio de 2023, sendo que a devolução se dará em até 05 (cinco) dias úteis da data da assinatura do requerimento, conforme subitem 5.3 do Edital n° 001/2023, bem como do recebimento do e-mail.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 001/2023 – PROCESSO SELETIVO	
Requerente:	
Identidade n°:	CPF n°:
Código da função pública:	Função pública:
DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO (A) REQUERENTE:	
Banco _____ Agência _____ Conta corrente n° _____	
Eu, _____, inscrito no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – MG - Edital n° 001/2023, venho requerer a devolução da taxa de inscrição do referido Processo Seletivo, por motivo de alterações citadas no Comunicado Público n° 001. _____, _____ de maio de 2023. _____ Assinatura do (a) Requerente	
INSTRUÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">➤ O número do documento de identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”;➤ Enviar cópia de documento de identidade (frente e verso) juntamente com o Requerimento;➤ Todos os campos do “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” são de preenchimentos obrigatórios;➤ Quando a conta corrente indicada for de Terceiro, a responsabilidade é do (a) Requerente;➤ O “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” deverá ser preenchido, assinado e enviado para a Gazzinelli Consultoria Técnica, no e-mail: gazzinelli@gazzinelliconsultoria.com.br, onde iremos encaminhar ao Município para as devidas providências;➤ O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 30/05/2023.	
Maiores informações no telefone: (33) 3086-3883 – Gazzinelli Consultoria Técnica	